

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 049/2025

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora EVILEN NILEIDE DA COSTA GONÇALVES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVAO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE” a senhora EVILEN NILEIDE DA COSTA GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de maio de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
Presidente

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 18001060

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2025. EDIÇÃO 2152. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 048/2025

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora EDILEIDE TAVEIRA DA COSTA GONÇALVES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVAO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE a senhora EDILEIDE TAVEIRA DA COSTA GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de maio de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
Presidente

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 10447327

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2025. EDIÇÃO 2152. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 047/2025

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora MARIA LUCICLEIDE DE LIMA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVAO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE a senhora MARIA LUCICLEIDE DE LIMA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de maio de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
Presidente

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 44104861

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2025. EDIÇÃO 2152. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 046/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor CARLOS JEAN DE MEDEIROS SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVAO, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE ao senhor CARLOS JEAN DE MEDEIROS SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 07 de maio de 2025.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
Presidente

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 00070541

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2025. EDIÇÃO 2152. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>